

XVII – partindo no vértice E89, de coordenadas N=8.133.778,235 m e E=307.846,097 m; deste segue confrontando com N-Estrada Municipal Unai com azimute de 62°01'23" e distância de 21,95 m até o vértice E90, de coordenadas N=8.133.788,531 m e E=307.865,479 m; deste segue com azimute de 178°37'39" e distância de 37,10 m até o vértice E91, de coordenadas N=8.133.751,440 m e E=307.866,368 m; deste segue com azimute de 315°20'32" e distância de 12,90 m até o vértice E92, de coordenadas N=8.133.760,615 m e E=307.857,302 m; deste segue com azimute de 323°44'53" e distância de 8,76 m até o vértice E93, de coordenadas N=8.133.767,681 m e E=307.852,120 m; deste segue com azimute de 330°17'07" e distância de 12,15 m até o vértice E89, de coordenadas N=8.133.778,235 m e E=307.846,097 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 398,56 m²;

XVIII – partindo no vértice E94, de coordenadas N=8.133.781,146 m e E=307.844,436 m; deste segue confrontando com N-Estrada Municipal Unai com azimute de 330°17'07" e distância de 3,76 m até o vértice E95, de coordenadas N=8.133.784,413 m e E=307.842,571 m; deste segue com azimute de 358°37'39" e distância de 123,97 m até o vértice E96, de coordenadas N=8.133.908,344 m e E=307.839,602 m; deste segue confrontando com P14-Giovanni Marques Guimarães com azimute de 37°05'17" e distância de 36,98 m até o vértice E97, de coordenadas N=8.133.937,843 m e E=307.861,901 m; deste segue com azimute de 178°37'39" e distância de 145,99 m até o vértice E98, de coordenadas N=8.133.791,898 m e E=307.865,398 m; deste segue confrontando com N-Estrada Municipal Unai com azimute de 242°50'46" e distância de 23,56 m até o vértice E94, de coordenadas N=8.133.781,146 m e E=307.844,436 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.148,74 m²;

XIX – partindo no vértice E83, de coordenadas N=8.133.302,769 m e E=307.854,111 m; deste segue com azimute de 358°37'39" e distância de 469,14 m até o vértice E84, de coordenadas N=8.133.771,778 m e E=307.842,874 m; deste segue confrontando com N-Estrada Municipal Unai com azimute de 150°17'07" e distância de 8,48 m até o vértice E85, de coordenadas N=8.133.764,409 m e E=307.847,079 m; deste segue com azimute de 143°44'53" e distância de 9,55 m até o vértice E86, de coordenadas N=8.133.756,711 m e E=307.852,724 m; deste segue com azimute de 135°20'32" e distância de 19,71 m até o vértice E87, de coordenadas N=8.133.742,691 m e E=307.866,577 m; deste segue com azimute de 178°37'39" e distância de 434,39 m até o vértice E88, de coordenadas N=8.133.308,428 m e E=307.876,982 m; deste segue confrontando com M-Ribeirão da Aldeia com azimute de 256°06'09" e distância de 23,56 m até o vértice E83, de coordenadas N=8.133.302,769 m e E=307.854,111 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 10.350,70 m²;

XX – partindo no vértice E96, de coordenadas N=8.133.908,344 m e E=307.839,602 m; deste segue com azimute de 358°37'39" e distância de 27,51 m até o vértice E99, de coordenadas N=8.133.935,851 m e E=307.838,943 m; deste segue com azimute de 351°27'19" e distância de 641,89 m até o vértice E100, de coordenadas N=8.134.570,615 m e E=307.743,570 m; deste segue confrontando com P15-Giovanni Marques Guimarães e Outros com azimute de 43°35'58" e distância de 29,13 m até o vértice E101, de coordenadas N=8.134.591,710 m e E=307.763,658 m; deste segue com azimute de 171°27'19" e distância de 661,21 m até o vértice E97, de coordenadas N=8.133.937,843 m e E=307.861,901 m; deste segue confrontando com P13-José Maria Andrade Porto e Outro com azimute de 217°05'17" e distância de 36,98 m até o vértice E96, de coordenadas N=8.133.908,344 m e E=307.839,602 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 15.302,01 m²;

XXI – partindo no vértice E114, de coordenadas N=8.136.500,047 m e E=307.415,320 m; deste segue com azimute de 340°17'13" e distância de 150,89 m até o vértice E119, de coordenadas N=8.136.642,093 m e E=307.364,424 m; deste segue confrontando com R-Córrego Doce com azimute de 32°34'00" e distância de 22,94 m até o vértice E120, de coordenadas N=8.136.661,427 m e E=307.376,773 m; deste segue confrontando com Q-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 160°28'51" e distância de 180,71 m até o vértice E115, de coordenadas N=8.136.491,103 m e E=307.437,151 m; deste segue confrontando com P17-Breno Lopes dos Santos e outros com azimute de 292°16'41" e distância de 23,59 m até o vértice E114, de coordenadas N=8.136.500,047 m e E=307.415,320 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.958,21 m²;

XXII – partindo no vértice E111, de coordenadas N=8.136.052,410 m e E=307.520,930 m; deste segue com azimute de 351°27'19" e distância de 65,07 m até o vértice E112, de coordenadas N=8.136.116,759 m e E=307.511,262 m; deste segue com azimute de 349°50'46" e distância de 234,65 m até o vértice E113, de coordenadas N=8.136.347,738 m e E=307.469,894 m; deste segue com azimute de 340°17'13" e distância de 161,79 m até o vértice E114, de coordenadas N=8.136.500,047 m e E=307.415,320 m; deste segue confrontando com P16.1-Helio Santos Mendes Teixeira com azimute de 112°16'41" e distância de 23,59 m até o vértice E115, de coordenadas N=8.136.491,103 m e E=307.437,151 m; deste segue confrontando com Q-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 160°28'51" e distância de 147,98 m até o vértice E116, de coordenadas N=8.136.351,625 m e E=307.486,595 m; deste segue com azimute de 168°29'06" e distância de 241,15 m até o vértice E117, de coordenadas N=8.136.115,328 m e E=307.534,735 m; deste segue com azimute de 171°27'19" e distância de 50,77 m até o vértice E118, de coordenadas N=8.136.065,124 m e E=307.542,278 m; deste segue confrontando com P-Estrada Municipal de Unai com azimute de 239°13'21" e distância de 24,85 m até o vértice E111, de coordenadas N=8.136.052,410 m e E=307.520,930 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 8.759,61 m²;

XXIII – partindo no vértice E121, de coordenadas N=8.136.651,614 m e E=307.361,013 m; deste segue com azimute de 340°17'13" e distância de 101,39 m até o vértice E122, de coordenadas N=8.136.747,062 m e E=307.326,813 m; deste segue confrontando com P19-Helio Santos Mendes Teixeira com azimute de 96°29'19" e distância de 20,56 m até o vértice E123, de coordenadas N=8.136.744,739 m e E=307.347,239 m; deste segue confrontando com Q-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 160°28'51" e distância de 78,25 m até o vértice E124, de coordenadas N=8.136.670,985 m e E=307.373,385 m; deste segue confrontando com R-Córrego Doce com azimute de 212°34'00" e distância de 22,98 m até o vértice E121, de coordenadas N=8.136.651,614 m e E=307.361,013 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 1.644,55 m²;

XXIV – partindo no vértice E122, de coordenadas N=8.136.747,062 m e E=307.326,813 m; deste segue com azimute de 340°17'13" e distância de 108,75 m até o vértice E125, de coordenadas N=8.136.849,439 m e E=307.290,131 m; deste segue com azimute de 355°07'47" e distância de 602,49 m até o vértice E126, de coordenadas N=8.137.449,752 m e E=307.238,980 m; deste segue confrontando com P20-Espólio de Abenias Gonçalves de Oliveira com azimute de 164°53'56" e distância de 119,09 m até o vértice E127, de coordenadas N=8.137.334,774 m e E=307.270,005 m; deste segue confrontando com Q-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 175°01'08" e distância de 495,37 m até o vértice E128, de coordenadas N=8.136.841,278 m e E=307.313,017 m; deste segue com azimute de 160°28'51" e distância de 102,43 m até o vértice E123, de coordenadas N=8.136.744,739 m e E=307.347,239 m; deste segue confrontando com P18-Erneane Donizette Rodrigues com azimute de 276°29'19" e distância de 20,56 m até o vértice E122, de coordenadas N=8.136.747,062 m e E=307.326,813 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 13.811,60 m²;

XXV – partindo no vértice E126, de coordenadas N=8.137.449,752 m e E=307.238,980 m; deste segue com azimute de 355°07'47" e distância de 1.207,81 m até o vértice E129, de coordenadas N=8.138.653,200 m e E=307.136,437 m; deste segue com azimute de 352°16'48" e distância de 341,13 m até o vértice E130, de coordenadas N=8.138.991,235 m e E=307.090,612 m; deste segue com azimute de 352°48'49" e distância de 292,67 m até o vértice E131, de coordenadas N=8.139.281,609 m e E=307.053,999 m; deste segue confrontando com P21-Reinado de Lima Pereira com azimute de 59°58'49" e distância de 24,16 m até o vértice E132, de coordenadas N=8.139.293,694 m e E=307.074,916 m; deste segue confrontando com Q-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 172°51'29" e distância de 643,57 m até o vértice E133, de coordenadas N=8.138.655,121 m e E=307.154,928 m; deste segue com azimute de 175°01'08" e distância de 1.325,35 m até o vértice E127, de coordenadas N=8.137.334,774 m e E=307.270,005 m; deste segue confrontando com P19-Helio Santos Mendes Teixeira com azimute de 344°53'56" e distância de 119,09 m até o vértice E126, de coordenadas N=8.137.449,752 m e E=307.238,980 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 38.608,05 m²;

XXVI – partindo no vértice E131, de coordenadas N=8.139.281,609 m e E=307.053,999 m; deste segue com azimute de 352°48'49" e distância de 504,24 m até o vértice E134, de coordenadas N=8.139.781,892 m e E=306.990,920 m; deste segue com azimute de 353°34'40" e distância de 439,98 m até o vértice E135, de coordenadas N=8.140.219,115 m e E=306.941,705 m; deste segue com azimute de 352°05'01" e distância de 398,90 m até o vértice E136, de coordenadas N=8.140.614,214 m e E=306.886,765 m; deste segue confrontando com P22-Herdeiros de Ricardo Jose Machado com azimute de 133°24'34" e distância de 35,44 m até o vértice E137, de coordenadas N=8.140.589,863 m e E=306.912,507 m; deste segue confrontando com Q-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 172°51'29" e distância de 1.306,30 m até o vértice E132, de coordenadas N=8.139.293,694 m e E=307.074,916 m; deste segue confrontando com P20-Espólio de Abenias Gonçalves de Oliveira com azimute de 239°58'49" e distância de 24,16 m até o vértice E131, de coordenadas N=8.139.281,609 m e E=307.053,999 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 27.562,78 m²;

XXVII – partindo no vértice E136, de coordenadas N=8.140.614,214 m e E=306.886,765 m; deste segue com azimute de 352°05'01" e distância de 6,29 m até o vértice E138, de coordenadas N=8.140.620,443 m e E=306.885,899 m; deste segue com azimute de 352°51'34" e distância de 681,48 m até o vértice E139, de coordenadas N=8.141.296,642 m e E=306.801,189 m; deste segue com azimute de 128°36'39" e distância de 32,37 m até o vértice E140, de coordenadas N=8.141.276,445 m e E=306.826,480 m; deste segue confrontando com Q-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 172°51'29" e distância de 691,95 m até o vértice E137, de coordenadas N=8.140.589,863 m e E=306.912,507 m; deste segue confrontando com P21-Reinado de Lima Pereira com azimute de 313°24'34" e distância de 35,44 m até o vértice E136, de coordenadas N=8.140.614,214 m e E=306.886,765 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 15.584,13 m²;

XXVIII – partindo no vértice E152, de coordenadas N=8.141.609,892 m e E=306.807,879 m; deste segue confrontando com S-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 352°51'29" e distância de 435,89 m até o vértice E153, de coordenadas N=8.142.042,399 m e E=306.753,686 m; deste segue com azimute de 82°51'34" e distância de 5,93 m até o vértice E154, de coordenadas N=8.142.043,137 m e E=306.759,575 m; deste segue com azimute de 172°51'34" e distância de 435,89 m até o vértice E155, de coordenadas N=8.141.610,628 m e E=306.813,757 m; deste segue com azimute de 262°51'34" e distância de 5,92 m até o vértice E152, de coordenadas N=8.141.609,892 m e E=306.807,879 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.584,40 m²;

XXIX – partindo no vértice E156, de coordenadas N=8.142.090,068 m e E=306.747,713 m; deste segue confrontando com T-Servidão Administrativa CEMIG D com azimute de 352°51'29" e distância de 732,16 m até o vértice E157, de coordenadas N=8.142.816,551 m e E=306.656,686 m; deste segue com azimute de 82°51'34" e distância de 5,95 m até o vértice E158, de coordenadas N=8.142.817,291 m e E=306.662,593 m; deste segue com azimute de 172°51'34" e distância de 732,16 m até o vértice E159, de coordenadas N=8.142.090,806 m e E=306.753,603 m; deste segue com azimute de 262°51'34" e distância de 5,94 m até o vértice E156, de coordenadas N=8.142.090,068 m e E=306.747,713 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 4.352,19 m²;

XXX – partindo no vértice E160, de coordenadas N=8.144.075,402 m e E=306.453,081 m; deste segue com azimute de 352°51'34" e distância de 493,41 m até o vértice E161, de coordenadas N=8.144.564,989 m e E=306.391,749 m; deste segue confrontando com P24-Glaucia Pereira Dias Jordão e outros com azimute de 78°49'00" e distância de 23,06 m até o vértice E162, de coordenadas N=8.144.569,461 m e E=306.414,368 m; deste segue com azimute de 172°51'34" e distância de 492,79 m até o vértice E163, de coordenadas N=8.144.080,489 m e E=306.475,624 m; deste segue confrontando com U-Estrada Municipal de Unai com azimute de 257°17'05" e distância de 23,11 m até o vértice E160, de coordenadas N=8.144.075,402 m e E=306.453,081 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.341,38 m²;

XXXI – partindo no vértice E139, de coordenadas N=8.141.296,642 m e E=306.801,189 m; deste segue com azimute de 352°51'34" e distância de 310,80 m até o vértice E141, de coordenadas N=8.141.605,031 m e E=306.762,555 m; deste segue com azimute de 262°51'34" e distância de 28,50 m até o vértice E142, de coordenadas N=8.141.601,488 m e E=306.734,276 m; deste segue com azimute de 352°51'34" e distância de 435,08 m até o vértice E143, de coordenadas N=8.142.033,193 m e E=306.680,195 m; deste segue com azimute de 82°51'34" e distância de 28,50 m até o vértice E144, de coordenadas N=8.142.036,735 m e E=306.708,474 m; deste segue com azimute de 352°51'34" e distância de 15,32 m até o vértice E145, de coordenadas N=8.142.051,938 m e E=306.706,569 m; deste segue com azimute de 262°51'34" e distância de 28,50 m até o vértice E146, de coordenadas N=8.142.048,395 m e E=306.678,290 m; deste segue com azimute de 352°51'34" e distância de 773,53 m até o vértice E147, de coordenadas N=8.142.815,926 m e E=306.582,139 m; deste segue com azimute de 82°51'34" e distância de 28,50 m até o vértice E148, de coordenadas N=8.142.819,469 m e E=306.610,418 m; deste segue com azimute de 352°51'34" e distância de 1.257,71 m até o vértice E149, de coordenadas N=8.144.067,426 m e E=306.454,081 m; deste segue confrontando com U-Estrada Municipal de Unai com azimute de 77°17'05" e distância de 23,11 m até o vértice E150, de coordenadas N=8.144.072,513 m e E=306.476,623 m; deste segue com azimute de 172°51'34" e distância de 2.818,30 m até o vértice E151, de coordenadas N=8.141.276,073 m e E=306.826,945 m; deste segue com azimute de 308°36'39" e distância de 32,96 m até o vértice E139, de coordenadas N=8.141.296,642 m e E=306.801,189 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 98.968,85 m²;

XXXII – partindo no vértice E182, de coordenadas N=8.146.288,354 m e E=306.175,855 m; deste segue com azimute de 352°51'34" e distância de 34,52 m até o vértice E183, de coordenadas N=8.146.322,611 m e E=306.171,564 m; deste segue confrontando com P26.1-Dario Jose Jacinto com azimute de 64°20'27" e distância de 24,26 m até o vértice E184, de coordenadas N=8.146.333,114 m e E=306.193,428 m; deste segue com azimute de 172°51'34" e distância de 52,23 m até o vértice E185, de coordenadas N=8.146.281,292 m e E=306.199,920 m; deste segue confrontando com W-Córrego Taboca com azimute de 286°21'21" e distância de 25,08 m até o vértice E182, de coordenadas N=8.146.288,354 m e E=306.175,855 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 997,63 m²;

XXXIII – partindo no vértice E161, de coordenadas N=8.144.564,989 m e E=306.391,749 m; deste segue com azimute de 352°51'34" e distância de 1.645,11 m até o vértice E164, de coordenadas N=8.146.197,344 m e E=306.187,257 m; deste segue confrontando com V-Córrego Taboca com azimute de 22°31'27" e distância de 42,72 m até o vértice E165, de coordenadas N=8.146.236,804 m e E=306.203,621 m; deste segue com azimute de 343°26'43" e distância de 7,11 m até o vértice E166, de coordenadas N=8.146.243,617 m e E=306.201,596 m; deste segue com azimute de 274°51'31" e distância de 3,98 m até o vértice E167, de coordenadas N=8.146.243,954 m e E=306.197,629 m; deste segue com azimute de 218°45'32" e distância de 19,35 m até o vértice E168, de coordenadas N=8.146.228,861 m e E=306.185,512 m; deste segue com azimute de 333°51'42" e distância de 1,99 m até o vértice E169, de coordenadas N=8.146.230,652 m e E=306.184,633 m; deste segue com azimute de 21°52'56" e distância de 36,96 m até o vértice E170, de coordenadas N=8.146.264,949 m e E=306.198,409 m; deste segue com azimute de 48°55'03" e distância de 4,26 m até o vértice E171, de coordenadas N=8.146.267,746 m e E=306.201,617 m; deste segue com azimute de 172°51'34" e distância de 1.711,56 m até o vértice E162, de coordenadas N=8.144.569,461 m e E=306.414,368 m; deste segue confrontando com P23.3-Unap Agropecuaria Ltda com azimute de 258°49'00" e distância de 23,06 m até o vértice E161, de coordenadas N=8.144.564,989 m e E=306.391,749 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 38.562,71 m²;

XXXIV – partindo no vértice E172, de coordenadas N=8.146.203,359 m e E=306.186,503 m; deste segue com azimute de 352°51'34" e distância de 23,23 m até o vértice E173, de coordenadas N=8.146.226,405 m e E=306.183,616 m; deste segue confrontando com V-Córrego Taboca com azimute de 112°51'07" e distância de 3,06 m até o vértice E174, de coordenadas N=8.146.225,217 m e E=306.186,434 m; deste segue com azimute de 39°33'03" e distância de 20,21 m até o vértice E175, de coordenadas N=8.146.240,801 m e E=306.199,303 m; deste segue com azimute de 163°26'43" e distância de 4,00 m até o vértice E176, de coordenadas N=8.146.236,969 m e E=306.200,442 m; deste segue com azimute de 202°31'27" e distância de 36,39 m até o vértice E172, de coordenadas N=8.146.203,359 m e E=306.186,503 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 217,79 m²;

XXXV – partindo no vértice E183, de coordenadas N=8.146.322,611 m e E=306.171,564 m; deste segue com azimute de 352°51'34" e distância de 550,40 m até o vértice E186, de coordenadas N=8.146.868,738 m e E=306.103,148 m; deste segue com azimute de 355°49'37" e distância de 688,40 m até o vértice E187, de coordenadas N=8.147.555,308 m e E=306.053,055 m; deste segue confrontando com P27-Waldir Silveira Duarte com azimute de 71°55'37" e distância de 23,69 m até o vértice E188, de coordenadas N=8.147.562,659 m e E=306.075,580 m; deste segue com azimute de 175°49'37" e distância de 693,49 m até o vértice E189, de coordenadas N=8.146.871,006 m e E=306.126,044 m; deste segue com azimute de 172°51'34" e distância de 542,10 m até o vértice E184, de coordenadas N=8.146.333,114 m e E=306.193,428 m; deste segue confrontando com P24.1-Glaucia Pereira Dias Jordão e outros com azimute de 244°20'27" e distância de 24,26 m até o vértice E183, de coordenadas N=8.146.322,611 m e E=306.171,564 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 28.455,36 m²;

XXXVI – partindo no vértice E177, de coordenadas N=8.146.235,693 m e E=306.182,453 m; deste segue com azimute de 352°51'34" e distância de 49,80 m até o vértice E178, de coordenadas N=8.146.285,109 m e E=306.176,262 m; deste segue confrontando com W-Córrego Taboca com azimute de 106°21'21" e distância de 25,08 m até o vértice E179, de coordenadas N=8.146.278,046 m e E=306.200,327 m; deste segue com azimute de 172°51'34" e distância de 6,76 m até o vértice E180, de coordenadas N=8.146.271,335 m e E=306.201,167 m; deste segue confrontando com V-Córrego Taboca com azimute de 228°55'03" e distância de 6,95 m até o vértice E181, de coordenadas N=8.146.266,765 m e E=306.195,926 m; deste segue com azimute de 203°26'32" e distância de 33,87 m até o vértice E177, de coordenadas N=8.146.235,693 m e E=306.182,453 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 599,87 m²;

XXXVII – partindo no vértice E187, de coordenadas N=8.147.555,308 m e E=306.053,055 m; deste segue com azimute de 355°49'37" e distância de 405,06 m até o vértice E190, de coordenadas N=8.147.959,299 m e E=306.023,579 m; deste segue confrontando com P28-Hosannah Alves de Sousa Junior e outro com azimute de 4°03'09" e distância de 160,76 m até o vértice E191, de coordenadas N=8.148.119,660 m e E=306.034,940 m; deste segue com azimute de 175°49'37" e distância de 558,48 m até o vértice E188, de coordenadas N=8.147.562,659 m e E=306.075,580 m; deste segue confrontando com P26.1-Dario Jose Jacinto com azimute de 251°55'37" e distância de 23,69 m até o vértice E187, de coordenadas N=8.147.555,308 m e E=306.053,055 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 11.080,79 m²;

